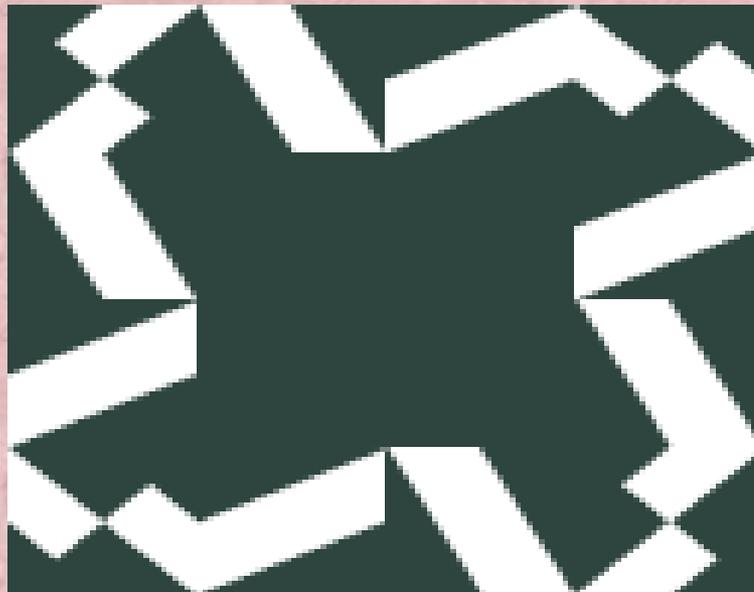
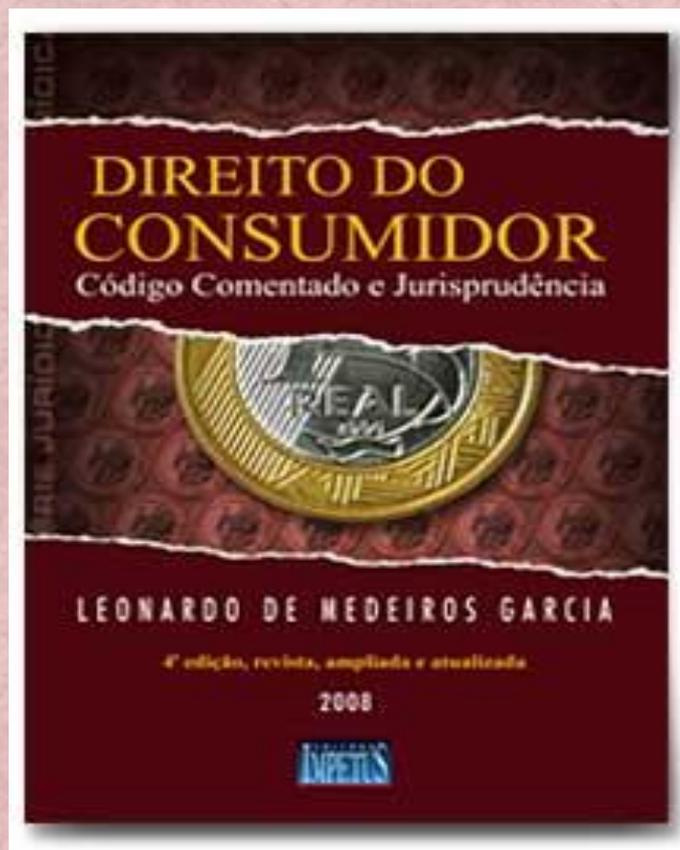


Direitos e Deveres do Consumidor



Direitos do Consumidor



1) O Direito à Qualidade de Bens e Serviços

- A lei estabelece que estes devem satisfazer os fins a que se destinam a produzir os efeitos que se lhes atribuem. Essa qualidade deve ficar assegurada durante algum tempo após a sua compra.
- Ex: Se comprar um bem móvel como um computador, uma bicicleta, uma camisola etc. o fornecedor tem de garantir o seu bom estado pelo período de dois anos.

2) O Direito à Protecção da Saúde e a Segurança Física

- É proibido fornecer bens ou prestar serviços que coloquem em risco a saúde e a segurança física das pessoas . Assim que a administração pública toma conhecimento destas situações deve retirar do mercado esses produtos ou serviços.

3)O Direito a formação e Educação ao Consumo

- .Todo o cidadão tem o direito de conhecer os seus direitos enquanto consumidor . É ao estado que cabe criar formas que o permitam conhecê-los . Os gabinetes de informação Autárquica ao consumidor das Câmaras Municipais poderão sempre ajuda-lo nesse sentido.

4) O Direito a Informação

- O direito a informação está consagrado na lei da defesa do consumidor . Mas é necessário que a informação chegue até nós de uma forma clara e inequívoca.
- Ex : Se comprar uma aparelhagem de som e as instruções e de mais informações apenas estiverem redigidas em inglês e ou francês , tem o direito de exigir do fornecedor um novo manual em português , dado que a sua língua oficial é o português.

5) O Direito à Protecção dos Interesses Económicos

- Cada vez mais os seus interesses económicos devem ser garantidos . No âmbito de uma relação jurídica de consumo, tanto o comprador (consumidor) como vendedor estão em pé de igualdade . A relação entre estes dois elementos é suposta de ser equilibrada , leal e baseada na boa Fé. Nem sempre é exigido legalmente um contrato escrito numa relação de compra e venda.
- Ex : Pois ao comprar umas calças esta a celebrar uma relação contratual , mas a lei não exige que faça um contrato escrito , no entanto em muitas situações esse simples papel pode fazer muita diferença.

6) O Direito à Prevenção e Reparação de Danos

- Quando alguém ou alguma entidade lhe presta informações falsas, lhe vende artigos de má qualidade ou lhe presta serviços que não o satisfazem ou não correspondam às expectativas, está a causar-lhe um dano. Pois bem, tem o direito a reparação desse dano. Para isso basta **RECLAMAR!!!**
- Ex : Se comprar uma camisola com defeito é muito desagradável, mas nem por isso tem de ficar com ela, sempre que isso acontecer recorra novamente ao local da venda e exija a sua reparação ou substituição, ou ainda a uma redução de preço, ou simplesmente a devolução do dinheiro, pois esta no seu direito.

7) O Direito à Protecção Jurídica e a uma Justiça Acessível e Pronta

- Sempre que veja necessidade de defender os seus direitos , pode recorrer a justiça . Cada vez são mais frequentes os casos em que o consumidor leva um fornecedor de um qualquer bem defeituoso a tribunal , para exigir uma indemnização pelos danos que lhe causou . Se o valor da acção judicial não ultrapassar os 3,750 Euros não terá de pagar quaisquer custos , desde que faça a reclamação junto de um dos centros de arbitragem de conflitos de consumo.

8) O Direito a Participação , por via representativa , dos seus Direitos e Interesses

- Actualmente existem cada vez mais associações de consumidores , e cada vez com mais credibilidade e próximas de centros de decisórios , devido em muito a seu grande empenhamento e capacidade técnica . Entre elas pode contar com associações de defesa dos consumidores de carácter geral , como é o caso da DECO , e outras de carácter específico , como exemplo o ACP -Automóvel Clube de Portugal.



Deveres do Consumidor



1) O Dever da Solidariedade

- Juntar-se a outros consumidores , nomeadamente tornando-se sócio de uma organização , só lhe poderá trazer vantagens , pois quantas mais forem as vozes , mais alto falarão , e melhor poderá defender os seus direitos e interesses,

2) O Dever da Consciência Crítica

- Cada consumidor tem o dever de estar atento e ter a consciência crítica em relação à qualidade e preços dos produtos e serviços que lhe são disponibilizados pelos agentes económicos . Sempre que entender que há um motivo reclame , pois só assim os males podem ser reparados.



3) O Dever de Agir

- Tem o dever de agir perante as situações em que sinta enganado ou injustiçado , pois se não o fizer continuará a ser explorado e permitirá que os outros também o sejam

4) O Dever da Preocupação Social

- O dever da preocupação social que tem de ter consciência sobre o impacto que o seu consumo provoca sobre os outros cidadãos , especialmente sobre os grupos mais desfavorecidos , seja a nível local , nacional ou mesmo internacional , por isso consoma mas não desperdice , pois além de aumentar o volume de resíduos que teram que ser eliminados , deve pensar que o que você deita fora , faz falta a alguém noutra parte do mundo.



5) O Dever da Consciência Ambiental

- Cada vez mais se fala em ambiente, consciência ambiental e não é por acaso ou por moda, é um problema sério que terá de começar a enfrentar, pois o seu consumo tem consciências nefastas para o ambiente de hoje e de amanhã.

TRABALHO ELABORADO POR:

- **PAULA RIJO**
- **PATRICIA ALVES**